

Edital de Leilão

1- Os BENS objetos deste leilão serão vendidos no estado em que se encontram a quem maior lance oferecer. O leilão será realizado no dia 20/06/2024 (quinta-feira) pelo site: www.leiloesbrasilcassiano.com.br a partir das 10:00 horas.

2- O ARREMATANTE deverá ter consciência de que já promoveu todos os exames e vistorias dos itens e aceitar adquiri-los, isentando o COMITENTE (vendedor) e o LEILOEIRO de quaisquer responsabilidades, inclusive da garantia de motor e câmbio, defeitos ocultos ou não, falta de peças e acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito ou ação processual, pois, após a “batida do martelo”, a venda será considerada perfeita, acabada, irrevogável e irreatável e o arrematante não poderá RECUSAR O BEM ADQUIRIDO OU PLEITEAR A REDUÇÃO DO PREÇO (Art. 1.106 do Código Civil)

3- A sugestão dos preços mínimos dos bens a serem leiloados estão disponíveis em nosso site: www.leiloesbrasilcassiano.com.br e não podendo ser vendidos por preço abaixo indicado. Por outro lado, caso o maior lance ofertado seja inferior a avaliação mínima, a venda será feita **CONDICIONALMENTE**, sujeito à homologação posterior pelo Comitente.

4- Se for o caso, todos os débitos e despesas incidentes sobre os bens móveis, tais como IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento, Multas e Financiamentos, serão de inteira responsabilidade do COMITENTE, que deverá entregá-los totalmente desimpedidos, livres de quaisquer restrições administrativas e judiciais. Para **TODOS OS LOTES DESTE LEILÃO**, o ARREMATANTE deverá pagar o valor do LANÇO, mais o percentual de 5% (cinco por cento) a título de comissão do LEILOEIRO, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de outubro de 1.932, inclusive a **DESPESA ADMINISTRATIVA** no valor de: R\$ 1.000,00 (um mil reais) para todos os LOTES.

5- Os arrematantes antes de retirarem os respectivos bens, terão que fornecer por escrito os dados cadastrais que serão informados na respectiva Nota de Arrematação e caso não o forneçam no prazo combinado, será preenchido com os dados cadastrais da plataforma de leilões do leiloeiro.

6- Os ARREMATANTES terão até as 15:00 horas do dia 21/06/2024 (sexta-feira), para confirmarem seus respectivos pagamentos e caso não o façam, será repassado para o Setor Jurídico do Leiloeiro para as devidas providências cabíveis.

7- Se porventura os pagamentos não forem confirmados, à venda será rescindida e o arrematante arcará com a multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor de seu lance, além da comissão do leiloeiro no percentual de 5 % (cinco por cento) e da taxa administrativa, a guisa de perdas e danos;

8- EM HIPÓTESE ALGUMA OS BENS SERÃO LIBERADOS NO DIA DO LEILÃO.

9- Os pagamentos poderão ser feitos da seguinte forma:

9.1-PIX;

9.2-TED;

10- Não deverão participar deste evento:

10.1 quem for impedido em lei;

10.2 quem não aceitar todas as cláusulas deste Regulamento, incondicionalmente;

11- O simples oferecimento do lance por parte do Licitante implicará na inteira aceitação deste Regulamento;

12- O comprador terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a retirada dos bens arrematados no Leilão. Após este prazo, será cobrada diária de (0,5%) por dia de atraso, sobre o valor total do arremate, sendo necessário o seu pagamento para a efetiva retirada dos bens do local.

13- O Comitente e o leiloeiro não respondem por ICMS sobre os bens arrematados, nem por danos e multas resultantes do seu transporte,

cabendo aos arrematantes emitirem a Nota Fiscal de Entrada e/ou providenciar a guia de transporte junto ao Fisco Estadual.

14- Demais condições obedecerão ao Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, dispositivo legal que regulamenta a profissão do Leiloeiro Público Oficial no país, com as modificações introduzidas pelo Decreto 22.427/33, combinado com o artigo 1.065 do Código Civil e 335 do Código Penal Brasileiro.

15- As partes envolvidas elegem o foro da comarca da cidade de UBERLÂNDIA (MG) para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Regulamento, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial que seja facultado aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO o direito de preferir o foro do domicílio do réu.

OBSERVAÇÕES:

- 1) ESTE EVENTO SERÁ GRAVADO
- 2) O valor inicial não é necessariamente o VALOR DE AVALIAÇÃO definido pelo Comitente, portanto a arrematação só será plenamente EFETIVADA, caso seu LANÇO supere todos os demais concorrentes. No caso do comprador for pelo sistema ON-LINE, o mesmo receberá o e-mail CONFIRMANDO sua arrematação e a forma de pagamento do(s) lote(s) arrematado(s).
- 3) Nos dias anteriores a data de realização do leilão, estarão disponíveis em nosso site, todos os lotes que serão leiloados com a opção EM ANDAMENTO com preço inicial, possibilitando assim que os participantes ON-LINE possam efetuar seus lanços previamente.
- 4) O arrematante que não efetuar o pagamento de seu LANÇO estará sujeito às penas da Lei, além de arcar com a multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor de seu lanço, além da comissão para o leiloeiro de 5 % (cinco por cento) e da taxa administrativa, a guisa de perdas e danos, conforme detalhado no Regulamento do Leilão.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - MAT. 470

Atualizado no site dia 12/06/2024.

1 - DO OBJETO DO LEILÃO

Constitui objeto desta Licitação a alienação de:

Quantidade	Marca / Tipo	Ano	Placa	Valor Avaliado
01	Colheitadeira, marca: case, modelo: 2688, potência: 284cv, cor: vermelho, CHASSI: YCC626488, em <u>bom estado de conservação e funcionamento.</u>	2013	S/PLACA	R\$ 940.000,00
01	Plataforma de corte, marca: case, modelo: 1020-25 pés, cor: vermelho, chassi: YAC828146, <u>bom estado de conservação e funcionamento.</u>	2013	S/PLACA	R\$ 210.000,00
01	Plantadeira, marca: jumil, modelo: 1614, potência: arrasto, cor: vermelho, CHASSI: 2022/605020-1, em <u>bom estado de conservação e funcionamento.</u>	2022	S/PLACA	R\$ 850.000,00
01	Plantadeira, marca: jumil, modelo: 1614, potência: arrasto, cor: vermelho, CHASSI: 2022/605020-2, em <u>bom estado de conservação e funcionamento.</u>	2022	S/PLACA	R\$ 850.000,00